

**COMISSÃO EXECUTIVA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**  
**Comunicado I**

*Informa decisão dos recursos/impugnações apresentados em inscrições como portadora de necessidades especiais.*

A Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 0122/2021, representada por sua Presidente, Sra. Áurea Hillesheim Longen, no uso de suas atribuições e segundo dados remetidos pela empresa responsável pela execução do processo, torna públicas as deliberações da banca examinadora em relação aos recursos/impugnações apresentados em face das inscrições:

<i>Função</i>	<i>Nº Inscrição</i>	<i>Razões de deferimento/indeferimento</i>
Professor de Ensino Fundamental - 40h	330	Requer a condição de portadora de necessidades especiais, vez que entregou os documentos necessários constantes do item 3 do Edital nº 001/2021 de forma completa.  De fato, por equívoco fez constar no edital nº 005/2021 o indeferimento, quando de fato seria deferimento.  RECURSO DEFERIDO, para fazer constar a candidata também como portadora de necessidades especiais.

Petrolândia - SC, 24 de novembro de 2021.

**Áurea Hillesheim Longen**

Presidente da Comissão do Concurso Público  
Decreto nº 122/2021